



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 058/2023

Processo: SEMA-PRO-2023/18670

Objeto: Serviço especializado de manutenção preventiva do Cromatógrafo de Ions -DIONEX ICS 1000 do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT.

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Em seu Capítulo V dispõe sobre a Pesquisa de Preços no artigo 46 dispõe sobre os parâmetros para a realização da pesquisa, conforme segue:

Art. 46 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, sendo realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 2º A não utilização de pelo menos um dos parâmetros estabelecidos nos incisos I ou II do caput deste artigo deverá ser justificada nos autos do processo de contratação.

§ 3º Somente de maneira excepcional haverá a utilização isolada do parâmetro definido no inciso IV do caput deste artigo, caso em que deverá haver justificativa quanto à não utilização de nenhum dos demais parâmetros.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do caput deste artigo, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- endereço físico e eletrônico e telefone de contato;



SEMA/IC/2023/1776A



Assinado com senha por JULIANA SENE DE ALMEIDA - Terceirizado(a) / NIAC - 06/09/2023 às 09:41:38.
Documento Nº: 11521172-9342 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11521172-9342>

SIGA



- d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável.

III - Informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

§ 5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso IV do caput deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

Quanto ao inciso I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- **Painel de Preços:** constatou-se a inexistência de preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão, conforme as fls. 50-52.
- **Sistema Radar do TCE-MT:** constatou-se a inexistência de preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão, conforme as fls. 54.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** constatou-se a inexistência de preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão, conforme as fls. 55.
- **SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão:** Informe que não há nenhuma ata de registro de preços vigente para o objeto em questão, conforme as fls. 48 - 49.

Quanto ao inciso II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- **A SEMA:** Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT não possui contrato vigente para o objeto em questão.
- **Portal Transparência:** da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, constatou-se a inexistência de preços públicos vigentes para o objeto em questão, conforme as fls. 57-58.
- **Fonte de Preços:** Informe que não foi encontrado nem um preço público para o objeto em questão, conforme as fls. 59.
- **Banco de Preço:** Informe que não foi encontrado nem um preço público para o objeto em questão, conforme as fls. 60-61.

Quanto ao inciso III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

- **Sítios eletrônicos especializados:** Informe que não foi encontrado preços para todos os itens do objeto em questão, conforme as fls. 62-63.

Quanto ao inciso IV: Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



SEMADIC20233776A





OBS: os orçamentos em questão foram obtidos com o auxílio do setor demandante, posteriormente enviei e-mails solicitando atualização dos orçamentos.

E-MAILS DE EMPRESAS QUE OBTIVE ORÇAMENTO

- **CASTELLUCCI INSTRUMENTAÇÃO - ANALÍTICA LTDA.** – Setor demandante mandou este orçamento através do site da GPWEB, porém estava com prazos vencidos, então foi solicitado atualização do orçamento pelo e-mail na data 30 de agosto de 2023, na data 01 de setembro de 2023, foi enviado o orçamento atualizado, conforme as fls. 91.
- **LABVISION INSTRUMENTS.** – Enviado através do site do GPWEB pelo setor demandante, porém o orçamento estava com o prazo vencido, foi solicitado atualização do orçamento pelo e-mail no dia 30 de agosto de 2023, na data 30 de agosto de 2023, a empresa enviou o orçamento atualizado pelo e-mail, conforme as fls. 65.
- **ANALÍTICA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** - Foi encaminhada proposta de orçamento para a empresa na data do dia 29 de agosto de 2023, e na data do dia 29 de agosto de 2023 a empresa encaminhou um orçamento devidamente assinado, conforme as fls. 98.

E-MAILS DE SOLICITAÇÃO PARA EMPRESAS QUE NÃO FORAM CORRESPONDIDAS

- **HANNA INSTRUMENTS:** foi enviado uma proposta de orçamento na data 29 de agosto de 2023, na data 29 de agosto de 2023 a empresa retornou dizendo que o objeto em questão não é pertencente a seu portfólio, conforme as fls: 102-103.
- **HIGHTEC:** foi enviado uma proposta de orçamento na data 15 de agosto de 2023, na data 16 de agosto de 2023 a empresa retornou com a mensagem dizendo que o determinado objeto em questão não é de seu escopo de atendimento, conforme as fls: 100-101.
- **RITA MELO:** foi enviado uma proposta de orçamento na data 29 de agosto de 2023, na data de 29 de agosto de 2023 a empresa retornou com a mensagem dizendo que não cotará, conforme as fls: 104-105.

Quanto ao inciso V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

- Nota fiscal Eletrônica não encontrado conforme fl. 62-63.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

JULIANA SENE DE ALMEIDA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



SEMADIC20233776A



Assinado com senha por JULIANA SENE DE ALMEIDA - Terceirizado(a) / NIAC - 06/09/2023 às 09:41:38.
Documento Nº: 11521172-9342 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11521172-9342>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPÇOS**

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Orgão:	SEPLAG/MT	Lote:	ÚNICO
Nº do Processo:	SEMA-PRO-2023/18670	Item:	1
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	manutenção preventiva do Cromatógrafo de ions
Critério de Classificação:		Código:	1112788
Descrição do Item:	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CROMATÓGRAFO DE ÍONS - DIONEX ICS 1000 RP, COM EXPEDIÇÃO DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE. SERVIÇO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	10.640,00	ANALÍTICA - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	N
2	8.980,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	N
3	12.212,20	CASTELLUCCI -INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA- 08.189.745/0001-52 (FLH: 91)	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%".

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	10.640,00	ANALÍTICA - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	10.596,10	0,41%	APROVADO
2	8.980,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	11.426,10	-21,41%	APROVADO
3	12.212,20	CASTELLUCCI -INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA- 08.189.745/0001-52 (FLH: 91)	9.810,00	24,49%	APROVADO

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	10.640,00	ANALÍTICA - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	10.596,10	100,41%	APROVADO
2	8.980,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	11.426,10	78,59%	APROVADO
3	12.212,20	CASTELLUCCI -INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA- 08.189.745/0001-52 (FLH: 91)	9.810,00	124,49%	APROVADO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	REÇOS APROVADO	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	10640,00	ANALÍTICA - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	10.610,73
2	8980,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	



SEMADIC202339021A





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



3	12212,20	CASTELLUCCI-INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA- 08.189.745/0001-52 (FLH: 91)
---	----------	---

Elaborado por :

JULIANA SENE DE ALMEIDA

Data: 04/09/2023

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



SEMADIC202339021A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Orgão:	SEPLAG/MT	Lote:	ÚNICO
Nº do Processo:	SEMA-PRO-2023/18670	Item:	2
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	manutenção preventiva do Cromatógrafo de íons
Critério de Classificação:		Código:	1112787
Descrição do Item:	KIT DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CROMATÓGRAFO DE ÍONS - DIONEX ICS 1000		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	16.289,50	ANALÍTICA - NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	N
2	11.900,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	N
3	25.080,00	CASTELLUCCI - INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA - 08.189.745/0001-52 (FLH: 91)	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	16.289,50	ANALÍTICA - NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	18.490,00	-11,90%	APROVADO
2	11.900,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	20.684,75	-42,47%	APROVADO
3	25.080,00	CASTELLUCCI - INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA - 08.189.745/0001-52 (FLH: 91)	14.094,75	77,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	16.289,50	ANALÍTICA - NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	11.900,00	136,89%	APROVADO
2	11.900,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	16.289,50	73,05%	APROVADO
3					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	REÇOS APROVADO	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	16289,50	ANALÍTICA - NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	14.094,75
2	11900,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	



SEMADIC202339021A





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



3	
---	--

Elaborado por :

JULIANA SENE DE ALMEIDA

Data: 15/09/2023

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



SEMADIC202339021A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPÇOS**

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Orgão:	SEPLAG/MT	Lote:	ÚNICO
Nº do Processo:	SEMA-PRO-2023/18670	Item:	3
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	manutenção preventiva do Cromatógrafo de ions
Critério de Classificação:		Código:	1076237
Descrição do Item:	CUSTO DE DESLOCAMENTO DE TÉCNICO PARA CUIABÁ-MT PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	4.652,85	ANALÍTICA - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	N
2	5.900,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	N
3	13.554,20	CASTELLUCCI -INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA- 08.189.745/0001-52 (FLH: 91)	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%".

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	4.652,85	ANALÍTICA - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	9.727,10	-52,17%	APROVADO
2	5.900,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	9.103,53	-35,19%	APROVADO
3	13.554,20	CASTELLUCCI -INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA- 08.189.745/0001-52 (FLH: 91)	5.276,43	156,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	4.652,85	ANALÍTICA - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	5.900,00	78,86%	APROVADO
2	5.900,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	4.652,85	126,80%	APROVADO
3					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	REÇOS APROVADO	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	4652,85	ANALÍTICA - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 67.774.679/0001-47 (FLH: 98)	5.276,43
2	5900,00	LABVISION INSTRUMENTS - 19.623.162/0001-04 (FLHS: 67)	



SEMADIC202339021A





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



3	
---	--

Elaborado por :

JULIANA SENE DE ALMEIDA

Data: 04/09/2023

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



SEMADIC202339021A



ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO N°. SEMA-PRO-2023/18670

OBJETO: Serviço especializado de manutenção preventiva do Cromatógrafo de Íons - DIONEX ICS 1000 do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT.

O Núcleo de Informação para Aquisições e Contratos - NIAC realizou a pesquisa de preços, págs. xx – xx, nos moldes do art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, culminando na justificativa de pesquisa de preços, págs. xx-xx.

Conforme se depreende da pesquisa de preços, foram obtidos os seguintes preços:

Art. 46, inciso I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): **Não foram encontrados** preços públicos nos portais de pesquisa – painel de preços – sistema radar TCE-MT - , PNCP, SEPLAG para o item em solicitado. Todo o exposto pode ser visto nas fls. 48 a 55 respectivamente nesta ordem.

Art. 46, inciso II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente: O órgão em questão, **não possui contrato vigente**. Na mesma toada, **não foram localizados** para o objeto em questão, pesquisado na portal transparência fls. 57 a 58, também, **não foram encontrados** preços públicos na fonte de preço, conforme visto nas fl. 59, e no banco de preço SIAG, visto na fl.60 a 61.

Art. 46, inciso III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços: **Não Foi encontrado**, preços públicos vigentes para o objeto em questão em sítios especializados conforme visto nas fls. 62 -63.

Art. 46, inciso IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital: Foi solicitado orçamento para 06 (seis) empresas do ramo, sendo elas – (CASTELLUCI INSTRUMENTAÇÃO/ LABVISION, ANÁLITICA/HANNA INSTRUMENTS/ HIGHTEC/ RITA MELO) conforme visto nas fls . 65 a 105. Visto isso, informo que apenas a – **A CASTELLUCI INSTRUMENTAÇÃO – LABVISION INSTRUMENTS – ANÁLITICA**, responderam com cotação, em suas respectivas datas.

Art. 46, inciso V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços: **Não foi encontrado** preço público vigente, para o item em questão, pesquisado na nota fiscal eletrônica, conforme visto nas fls.62 a 63.

DA ANÁLISE CRÍTICA

Para atendimento ao que dispõe o art. 47 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, para obtenção do preço estimado foi utilizado a média dos preços obtidos e considerados, conforme planilha de inexistência e sobre preços do Excel, pág. 120 a 128, de todos os itens.

Em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a análise crítica foi elaborada por servidor diverso, restando certificado que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado.



SEMA/IC/2023/37798A



Assinado com senha por DANIEL DA FONSECA VIEIRA GUIMARAES - Terceirizado(a) / GSERV - 06/09/2023 às 10:27:05.
Documento N°: 11524274-1900 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11524274-1900>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Atenciosamente,

Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Assistente Técnico I
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



SEMADIC202337798A



Assinado com senha por DANIEL DA FONSECA VIEIRA GUIMARAES - Terceirizado(a) / GSERV - 06/09/2023 às 10:27:05.
Documento Nº: 11524274-1900 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11524274-1900>

SIGA



Mapa Comparativo de Média Preço 001

PROCESSO: 0018670/2023 - SEMA				CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: GLOBAL				
Órgão: SEMA				Geração do Mapa: PROCESSO				
Tipo de Julgamento: Menor Preço								
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
Único								
1	1,00	SV	1112788	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM QUALIFICAÇÃO DE CROMATÓGRAFO DE IONS - DIONEX ICS 1000, COM EXPEDIÇÃO DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE. SERVIÇO.	CS CASTELLUCCI INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	12.212,20	10.610,73
					LABVISION INSTRUMENTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Pesquisa de Preço - Processo	8.980,00	
					NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	10.640,00	
					RESULTADO		10.610,73	
2	1,00	KT	1112787	KIT DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CROMATÓGRAFO DE IONS COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE CROMATOGRAFIA DE IONS ICS 1000. DETALHAMENTO DAS PEÇAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA. UNIDADE.	LABVISION INSTRUMENTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Pesquisa de Preço - Processo	11.900,00	14.094,75
					NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	16.289,50	
					RESULTADO		14.094,75	
					TOTAL		29.981,90	
3	1,00	SV	1076237	CUSTO DE DESLOCAMENTO DE TÉCNICO PARA CUIABÁ-MT PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS	LABVISION INSTRUMENTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Pesquisa de Preço - Processo	5.900,00	5.276,42
					NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.652,85	
					RESULTADO		5.276,42	
					TOTAL		29.981,90	
TOTAL GERAL							29.981,90	29.981,90
Elaborado por: dfvieira							Data: 15/09/2023 16:22	

Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	Único	1112788	10.610,73	10.610,73
2	Único	1112787	14.094,75	14.094,75



Assinado com senha por DANIEL DA FONSECA VIEIRA GUIMARAES - Terceirizado(a) / GSERV - 15/09/2023 às 16:30:50 e ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA - GERENTE / GLAB - 16/09/2023 às 12:16:42.
Documento Nº: 11728054-7239 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=11728054-7239>



SEMADIC202339035A

SIGA



Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
3	Único	1076237	5.276,42	5.276,42

Resultado Geral

Valor total de referência unitário:	29.981,90
Valor total de referência Total:	29.981,90

Observação:

Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT
Fone: (0xx65) 3513-3271



Assinado com senha por DANIEL DA FONSECA VIEIRA GUIMARAES - Terceirizado(a) / GSERV - 15/09/2023 às 16:30:50 e ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA - GERENTE / GLAB - 16/09/2023 às 12:16:42.
Documento Nº: 11728054-7239 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11728054-7239>



SEMADIC202309035A
SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



DESPACHO Nº 35120/2023/NIAC/SEMA

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2023

Assunto: CORREÇÃO NO MAPA DE PREÇOS SIAG

Prezados(as),

Consideração a discrepância, no valor do mapa de preços, para o mapa de preços SIAG, segue novas paginas dos preços atualizados:

MAPA DE PREÇOS DE INEXEQUEBILIDADE: anteriormente nas fls. 120, 124 e 128, agora atualizado constante nas fls. 142,144 e 146.

MAPA DE PREÇOS SIAG: anteriormente nas fls. 134 e 135, agora atualizado nas fls. 148 e 149.

Cordialmente,

DANIEL DA FONSECA VIEIRA GUIMARAES
ASSISTENTE TECNICO I
NUCLEO DE INFORMACAO PARA AQUISICAO E CONTRATO



Classif. documental 036.1



Assinado com senha por DANIEL DA FONSECA VIEIRA GUIMARAES - 18/09/2023 às 11:49:41.
Documento Nº: 11748775-3150 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11748775-3150>

SIGA